



FUNDAÇÃO FLORESTAL

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARINHA DO LITORAL CENTRO

Biênio 2018/2020

Considerando que,

em março de 2013, em atendimento ao Artigo 27 da Lei Federal nº 9.985/2000 a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), iniciou o processo de elaboração dos Planos de Manejo das APAs Marinhas do Estado de São Paulo;

em agosto e setembro de 2013 foram realizadas onze Reuniões de Apresentação do Plano de Manejo, com o objetivo de divulgar as etapas do processo de elaboração do documento, mobilizar e sensibilizar diferentes atores que interagem com a APA Marinha do Litoral Centro, sendo: uma reunião com o Conselho Gestor Ampliado e dez para o segmento da pesca artesanal;

no período de 30 de setembro a 21 de novembro de 2013 ocorreram as oficinas de Diagnóstico Participativo, totalizando seis oficinas com o objetivo de levantar informações com base no conhecimento dos atores sobre o território, visando subsidiar a construção do Plano de Manejo;

em setembro de 2016 foram realizadas sete Reuniões Devolutivas com os atores que interagem com a APA Marinha do Litoral Centro, com o objetivo de contextualizar os participantes sobre o andamento dos trabalhos e atualizar informações coletadas durante as oficinas de Diagnóstico Participativo;

em agosto de 2018, em conjunto com representantes das outras entidades do Sistema Ambiental Paulista, a Fundação Florestal retomou a elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Proteção Ambiental Marinhas;

em 30 de agosto de 2018, foi realizada a 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo da APA Marinha Litoral Centro, que teve como pauta a Retomada do Plano de Manejo, sendo contextualizado o processo de elaboração dos Diagnósticos Técnico e Participativo, apresentada a nova concepção metodológica da participação social para o Zoneamento e Programas de Gestão;

em 20 de setembro e 01 de novembro de 2018, foram realizadas, respectivamente, a 17ª e a 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo da APA Marinha Litoral Centro, que possibilitaram o contato inicial dos participantes com os conteúdos do Zoneamento, marcando o início das manifestações e contribuições aos mapas e normas;

em 08 de novembro de 2018, foi realizada a 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo da APA Marinha Litoral Centro que possibilitou colher contribuições dos participantes aos Programas de Gestão do Plano de Manejo;

os conteúdos produzidos ficaram disponíveis para recebimento de contribuições no Portal Eletrônico <http://www.ambiente.sp.gov.br/consulta-planosdemanejo>, até 13 de novembro de 2018;

em 03 de dezembro de 2018, foi realizada a 21ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo da APA Marinha Litoral Centro, na qual houve a primeira Devolutiva sobre o



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Zoneamento e Programas de Gestão, à luz das contribuições coletadas durante o processo de consulta pública;

o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro participou da avaliação, acompanhamento e elaboração de todo o processo de Plano de Manejo;

O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARINHA DO LITORAL CENTRO, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º, Inciso II do Decreto Estadual nº 48.149/2003, o artigo 9º do Decreto Estadual nº 53.526/2008, A Resolução SMA nº 89/2018, e do Artigo 6º, Inciso I do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Marinha do Litoral Centro, em sua 54ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2018, MANIFESTA-SE favoravelmente ao conteúdo e processo participativo do Plano de Manejo da APA Marinha do Litoral Centro (Diagnóstico, Zoneamento e Programas de Gestão), com as seguintes ressalvas:

1. Minuta de Zoneamento - que no item VI do “Procedimentos para instituição de Áreas de Interesse”, mantenha a redação anterior de *aprovação* do Conselho Gestor ao invés de *manifestação*: “No âmbito da implementação dos planos de manejo, as áreas com regras específicas poderão ser criadas, excluídas, ampliadas e/ou reduzidas, por Resolução do Secretário de Meio Ambiente, mediante *aprovação* do Conselho Gestor da Unidade e Comitê de Integração dos Planos e divulgada para conhecimento público”;
2. Minuta de Zoneamento - Normas Gerais:
 - a. No item XV retirar o inciso b – “Enquadramento de estruturas náuticas instaladas no ambiente marinho deverá atender a classificação do zoneamento do ambiente terrestre adjacente”;
 - b. No item XV no inciso a, incluir o trecho em destaque: “A instalação de estruturas náuticas ou ampliação das mesmas deverá garantir a hidrodinâmica do local, salvo em caso de obras de utilidade pública para adaptação às mudanças climáticas”;
 - c. No item XVI ser retirado “Fica condicionado à ciência do órgão gestor o monitoramento ambiental”, que aplicam-se no ambiente marinho e terrestre, e passar para Programas de Gestão, para estimular a informação dos monitoramentos ambientais na unidade, e não obrigar que o monitoramento ambiental seja condicionado à ciência do órgão Gestor;
 - d. No item XVII alterar a redação que “aplicam-se no ambiente marinho e terrestre”, incluindo a palavra contaminados – “Fica proibida destinação final de resíduos/rejeitos *contaminados* de dragagem na unidade”;
 - e. Inserir nas Normas Gerais - “Fica proibido o fundeio de navios, exceto nas áreas expressamente delimitadas pela Unidade de Conservação em comum acordo com a Marinha do Brasil”;
3. Minuta de Zoneamento - incluir na Zona de Proteção da Geobiodiversidade - ZPGBio, no item Ficam proibidos (as) – “Novos empreendimentos e obras que não sejam de utilidade pública”;



FUNDAÇÃO FLORESTAL

4. Minuta de Zoneamento - alterar a zona da praia do Guaraú, no município de Peruíbe como Zona de Uso de Baixa Escala (ZUBE), e não Zona de Uso Extensivo (ZUEx), conferindo todo o texto da Minuta de Zoneamento;
5. Programas de Proteção de Fiscalização - incluir as Prefeituras em “Responsabilidades e Parcerias” na Ação 4.2 na Diretriz – “A4. Implementação de infraestrutura, bens e treinamentos técnicos necessários para o desenvolvimento das atividades de proteção e fiscalização na UC”.

São Vicente, 18 de dezembro de 2018.

Maria de Carvalho Tereza Lanza
Presidente do Conselho Consultivo
Fundação Florestal

Suelen Caroline da Silva
Secretária Executiva
Conselho Consultivo